



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em quinta-feira, 19 de maio de 2016 - Nº 1481 - Divulgado em 18/05/2016

Conselheiro Presidente
Arthur Paredes Cunha Lima
Conselheiro Vice-Presidente
André Carlo Torres Pontes
Conselheiro Corregedor
Fernando Rodrigues Catão
Cons. Pres. da 1ª Câmara
Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

Cons. Pres. da 2ª Câmara
Arnóbio Alves Viana
Conselheiro Ouvidor
Antônio Nominando Diniz Filho
Conselheiro
Marcos Antonio da Costa
Procuradora Geral
Sheyla Barreto Braga de Queiroz

Subproc. Geral da 1ª Câmara
Luciano Andrade Farias
Subproc. Geral da 2ª Câmara
Manoel Antonio dos Santos Neto
Procuradores
Elvira Samara Pereira de Oliveira
Isabella Barbosa Marinho Falcão
Marcílio Toscano Franca Filho
Bradson Tibério Luna Camelo

Diretor Executivo Geral
Nivaldo Cortes Bonifácio
Conselheiros Substitutos
Antônio Cláudio Silva Santos
Antônio Gomes Vieira Filho
Renato Sérgio Santiago Melo
Oscar Mamede Santiago Melo

Índice

1. Atos da Presidência	1
<i>Designações</i>	1
2. Atos Administrativos.....	1
<i>Ata de Registro de Preços</i>	1
3. Atos do Tribunal Pleno.....	1
<i>Intimação para Sessão</i>	1
<i>Intimação para Defesa</i>	1
<i>Prorrogação de Prazo para Defesa</i>	2
<i>Extrato de Decisão</i>	2
<i>Extrato de Decisão Singular</i>	2
4. Atos da 1ª Câmara.....	2
<i>Intimação para Sessão</i>	2
<i>Citação para Defesa por Edital</i>	3
<i>Prorrogação de Prazo para Defesa</i>	3
<i>Extrato de Decisão</i>	3
5. Atos da 2ª Câmara.....	10
<i>Intimação para Sessão</i>	10
<i>Intimação para Defesa</i>	10
<i>Prorrogação de Prazo para Defesa</i>	11
6. Atos dos Jurisdicionados	11
<i>Aviso de Licitação dos Jurisdicionados</i>	11

ITEM	QUANT	PRODUTO	VALOR R\$	VALOR GLOBAL R\$	EMPRESA REGISTRADA
01	7.000 Und.	Água Mineral, sem gás, em garrafão de policarbonato retornável, 20 litros, transparente, lacrado, com marca de procedência e validade impressa	5,00	35.000,00	Maria Tereza P. de Carvalho ME Ideal Gás CnPJ 12.845.031/0001-22

1. Atos da Presidência

Designações

Portaria TC Nº: 095/2016 -
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 36, da Lei Complementar nº 58/2003, RESOLVE designar GILBERTO RUBENS DE SOUZA, matrícula nº 73.776-3, para substituir ELKSON MARTINS DE MIRANDA, matrícula nº 370.574-9, Assessor Técnico com lotação na Procuradoria-Geral, desde 20 de abril do corrente ano, enquanto durar o afastamento do titular.

2. Atos Administrativos

Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preço: 01/2016
Processo: TC 03131/16
Empresa: Maria Tereza P. de Carvalho ME Ideal Gás
Assinatura: 15/04/2016
Vigência: 15/04/2017

3. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 2079 - 01/06/2016 - Tribunal Pleno
Processo: [05760/10](#)
Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2009
Intimados: José Sinval da Silva Neto, Responsável; Carlos Roberto Batista Lacerda, Advogado(a).

Sessão: 2079 - 01/06/2016 - Tribunal Pleno
Processo: [04681/14](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2013
Intimados: Roberto José Vasconcelos Cordeiro, Gestor(a); Rodrigo Oliveira dos Santos Lima, Advogado(a).

Intimação para Defesa

Processo: [03992/15](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2014
Intimados: Josevaldo da Silva Costa, Gestor(a).



Prazo: 15 dias

Nota: Ppara, querendo, apresentar defesa ou esclarecimentos, na forma e no prazo regimentais.

Processo: [04524/15](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riachão

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2014

Intimados: Fabio Moura de Moura, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Para apresentação de defesa acerca do relatório técnico inserto nos autos.

Processo: [04653/15](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Jericó

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2014

Intimados: Claudeeide de Oliveira Melo, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Para, querendo, apresentar esclarecimentos e contrarrazões que entender cabíveis.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [05411/13](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juazeirinho

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2012

Citado: MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS VILLAR, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [04049/15](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São João do Cariri

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2014

Citado: SEVERINO MEDEIROS RAMOS NETO, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [04658/15](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Poço Dantas

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2014

Citado: CARLOS ROBERTO BATISTA LACERDA, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Objeto: Pedido de Prorrogação de Prazo Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo Interessado: Gilsandro Costa de Macedo Advogado: Dr. Carlos Roberto Batista Lacerda Acolhimento da solicitação e prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, a contar da publicação da presente decisão, consoante definido no art. 220, § 4º, inciso II, do RITCE/PB, destacando, todavia, que o aludido profissional deve apresentar defesa, EXCLUSIVAMENTE, acerca das possíveis falhas contábeis.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão APL-TC 00205/16

Sessão: 2075 - 04/05/2016

Processo: [08447/13](#)

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2013

Interessados: Jose Maria de Lucena Filho, Gestor(a); Carlos Roberto, Interessado(a); Isabella Duarte Gouvea, Interessado(a); Carlos Roberto Batista Lacerda, Advogado(a).

Decisão: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos do Processo TC nº 08447/13 referente ao Recurso de Apelação interposto pelo José Maria de Lucena Filho, contra a decisão consubstanciada no Acórdão AC1 - TC 3021/2015 (fls. 1012/1015), e CONSIDERANDO o Voto do Relator e o mais que dos autos consta; ACORDAM OS MEMBROS INTEGRANTES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, à unanimidade, em sessão realizada nesta data em: 1. Conhecer da irrisignação interposta pelo Sr. José Maria de Lucena Filho; 2. No mérito, conceda provimento ao Recurso de

APELAÇÃO interposto para: 2.1 JULGAR REGULAR a Licitação Pregão Presencial 08/2013; 2.2 Desconstituir a IMPUTAÇÃO DE DÉBITO ao Sr. José Maria de Lucena Filho, Ex-Prefeito Municipal de Cabedelo, no valor de R\$ 331.500,00 (8.065,69 UFR-PB), referente ao sobre-preço verificado na aquisição do medicamento AZITROMICINA 1000mg; 2.3 Desconstituir a multa aplicada ao Sr. José Maria de Lucena Filho, Ex- Prefeito Municipal de Cabedelo, no valor de R\$ 5.000,00 (121,65 UFR-PB), conforme dispõe o art. 56, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 18/93; 2.4) Determinar o arquivamento do processo. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Extrato de Decisão Singular

Ato: Decisão Singular DSPL-TC 00019/16

Processo: [04658/15](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Poço Dantas

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2014

Interessados: José Gurgel Sobrinho, Gestor(a); Gilsandro Costa de Macedo, Contador(a); Rwr Consultoria & Assessoria Ltda., Repres. Legal, Dr. Carlos Roberto Batista Lacerda, Interessado(a); Henrique Candeia Formiga, Repres. da Pb Projetos E Consultoria Ltda, Interessado(a); Gilvan Be Rnardo Abrantes, Azimute- Agrimensura E Topografia, Interessado(a); Tarciso Cabral da Silva, Repres. da Associação Para O Desenvolva da Ciencia E da Tecnologia, Interessado(a); Márcio Braga de Oliveira, Interessado(a); Antonio Reginaldo Queiroga, Assoc Benef Conego Manoel Vieira da Costa, Interessado(a); Carlos Roberto Batista Lacerda, Advogado(a).

Decisão: Objeto: Pedido de Prorrogação de Prazo Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo Interessado: Gilsandro Costa de Macedo Advogado: Dr. Carlos Roberto Batista Lacerda Trata-se de pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa, formulado em 17 de maio de 2016 pelo responsável técnico pela contabilidade do Município de Poço Dantas/PB durante o exercício financeiro de 2014, Dr. Gilsandro Costa de Macedo, através de seu advogado, Dr. Carlos Roberto Batista Lacerda. A referida peça está encartada aos autos, fl. 4.017, onde o interessado no feito pleiteia a dilação do lapso temporal por mais 15 (quinze) dias, destacando, resumidamente, o exíguo termo para coletar a documentação indispensável à sua contestação, notadamente diante da complexidade e relevância dos fatos apontados pelos peritos deste Pretório de Contas. É o relatório. Decido. Ao compulsar o álbum processual constata-se que a situação informada pelo requerente, Dr. Gilsandro Costa de Macedo, pode ser enquadrada no disposto no art. 216 do Regimento Interno do TCE/PB – RITCE/PB, in verbis: Art. 216. O prazo para apresentação de defesa é de 15 (quinze) dias e poderá ser prorrogado, excepcionalmente, a juízo do Relator, uma única vez e por, no máximo, igual período. Ante o exposto, acolho a solicitação e determino a prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, a contar da publicação da presente decisão, consoante definido no art. 220, § 4º, inciso II, do RITCE/PB, destacando, todavia, que o aludido profissional deve apresentar defesa, EXCLUSIVAMENTE, acerca das possíveis falhas contábeis. Publique-se, registre-se e intime-se. TCE – Gabinete do Relator João Pessoa, 18 de maio de 2016

4. Atos da 1ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2657 - 02/06/2016 - 1ª Câmara

Processo: [02870/09](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Belém

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2008

Intimados: Onildo Porpino dos Santos, Ex-Gestor(a); Larissa Pires de Sa Dias de Araujo, Advogado(a); Camila Maria Marinho Lisboa Alves, Advogado(a).

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 02870/09 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e



realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Citação para Defesa por Edital

Processo: [00645/08](#)

Jurisdicionado: Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza

Subcategoria: Convênios

Exercício: 2008

Citados: Santa Luzia Engenharia Ltda., Na Pessoa do Seu Representante Legal, Sr. Maxnoá Bizerra Leite, Interessado(a).

Prazo: 15 dias.

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 00645/08 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Processo: [05296/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2014

Citados: Francisco Assis Medeiros de Freitas, Interessado(a); Jose Airtton Pires de Souza, Gestor(a); Empresa Francisco D Assis Alves Dantas-Me, Interessado(a); Aline de O. Pires, Interessado(a); Empresa Valcilândia Batista de Brito Santana-Me, Interessado(a); Nubia de Sousa Lins, Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [06218/15](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

Subcategoria: Inspeção Especial de Transparência da Gestão

Exercício: 2015

Citados: Eduardo Carneiro de Brito, Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [14888/12](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2012

Citado: MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES, Gestor(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão AC1-TC 01294/16

Sessão: 2654 - 12/05/2016

Processo: [14731/11](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Rivaldo Ferreira da Silva, Responsável; Carla Letícia de Oliveira Lima, Responsável; Júlia Clara de Medeiros, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à aposentadoria voluntária com proventos integrais da Sra. Júlia Clara de Medeiros, matrícula n.º 17, que ocupava o cargo de Professora, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Juru/PB, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão realizada nesta data, com a ausência justificada do Conselheiro Fernando Rodrigues Catão e a convocação do Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho, na conformidade da proposta de decisão do relator a seguir, em: 1) CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC1-TC 01295/16

Sessão: 2654 - 12/05/2016

Processo: [14732/11](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Rivaldo Ferreira da Silva, Responsável; Carla Letícia de Oliveira Lima, Responsável; Josefa Cândido Feitosa, Interessado(a); Jose Nildo Ramos da Silva, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição da Sra. Josefa Cândido Feitosa, matrícula n.º 238, que ocupava o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura do Município de Juru/PB, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão realizada nesta data, com a ausência justificada do Conselheiro Fernando Rodrigues Catão e a convocação do Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho, na conformidade da proposta de decisão do relator a seguir, em: 1) CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC1-TC 01297/16

Sessão: 2654 - 12/05/2016

Processo: [14941/11](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Pedro Alberto de Araújo Coutinho, Responsável; Cristiano Henrique Silva Souto, Responsável; Amanda Ferreira dos Santos, Interessado(a); Cybelle Santos de Mello, Advogado(a); Paula Tatiana Leite Vieira da Costa, Advogado(a); Victor Assis de Oliveira Targino, Advogado(a); Adryana Carla Lima, Advogado(a); Abiones Figueirêdo Nascimento de Araújo, Advogado(a); Maria Germana Guedes Pereira Rangel, Advogado(a); Yuri Veiga Cavalcanti, Advogado(a); Breno de Medeiros Bezerra, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à pensão temporária concedida pelo Instituto de Previdência e Assistência do Município de João Pessoa - IPMJP a jovem Amanda Ferreira dos Santos, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão realizada nesta data, com a ausência justificada do Conselheiro Fernando Rodrigues Catão e a convocação do Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho, na conformidade da proposta de decisão do relator a seguir, em: a) CONCEDER REGISTRO ao referido ato. b) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Resolução Processual RC1-TC 00043/16

Sessão: 2654 - 12/05/2016

Processo: [16379/12](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores de Cuité

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2010

Interessados: Claudio Gervasio Furtado Neto, Gestor(a); Maria das Graças Santos, Interessado(a); Halina Helinskia Santos Araujo, Interessado(a).

Decisão: RESOLVEM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, determinar o arquivamento do processo TC-16379/12 e a devolução dos presentes autos ao Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité.

Ato: Acórdão AC1-TC 01371/16

Sessão: 2654 - 12/05/2016

Processo: [02835/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2005

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Félix Juvino de Queiroz, Interessado(a); Renan Ramos Regis, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC n.º 02.835/13 referente à Aposentadoria por Invalidez Permanente com proventos integrais do Sr. Félix Juvino de Queiroz, Matrícula n.º 070.235-8, Assessor Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de da Cidadania e Justiça, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato



aposentatório, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 00156/16

Sessão: 2643 - 04/02/2016

Processo: [16230/13](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Casserengue

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2013

Interessados: Genival Bento da Silva, Gestor(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo supra indicado, ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª PREFEITURA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em: 1. JULGAR IRREGULAR o Convite nº 0026/2012, promovido pela Prefeitura Municipal de Casserengue. 2. IMPUTAR DÉBITO ao senhor Genival Bento da Silva, em virtude de pagamentos em excesso na locação de equipamentos, no montante de R\$ 75.183,00 (setenta e cinco mil cento e oitenta e três reais), equivalente a 1.728,34 Unidades Fiscais de Referência do Estado da Paraíba (UFR/PB). 3. APLICAR MULTA pessoal ao senhor Genival Bento da Silva, no valor de R\$ 4.407,71 (quatro mil quatrocentos e sete reais e setenta e um centavos), equivalente a 101,33 Unidades Fiscais de Referência do Estado da Paraíba (UFR/PB). 4. ASSINAR PRAZO de 60 (sessenta) dias para o recolhimento voluntário dos valores constantes nos itens 2 e 3 supramencionados. 5. RECOMENDAR à atual gestão da Prefeitura Municipal de Casserengue para que esta atente ao estrito cumprimento dos preceitos da Lei Geral de Licitações e Contratos, a fim de evitar o cometimento de falhas em futuras contratações celebradas pelo ente.

Ato: Acórdão AC1-TC 01372/16

Sessão: 2654 - 12/05/2016

Processo: [02010/14](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Lucas da Silva Souza, Interessado(a); Renan Ramos Regis, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 02.010/14, referente à concessão de Pensão por morte do servidor José Alves de Souza Filho, Cabo, Matrícula nº 502.269-0, tendo como beneficiários Lucas da Silva Souza, Maria do Carmo Bernardino da Silva e Ana Júlia da Silva Souza., acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em JULGAR REGULAR o ato concessivo, tendo presentes sua legalidade e, após correções, achou-e correto os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 01368/16

Sessão: 2654 - 12/05/2016

Processo: [03831/14](#)

Jurisdicionado: Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2013

Interessados: Simone Cristina Coelho Guimaraes, Gestor(a); Ricardo Barbosa, Ex-Gestor(a); Rômulo Sérgio Silva Amarante, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 03831/14, referentes ao primeiro, segundo e terceiro Termos Aditivos ao Contrato nº 44/2014, decorrente da Concorrência nº 18/2013, realizado pela SUPLAN – Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado, objetivando a contratação de empresa para a execução dos serviços de pavimentação e drenagem nos bairros Cidade Verde, Aeroclube e Cristo redentor, no município de João Pessoa PB, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em: 1) JULGAR REGULARES, com ressalvas, os Termos Aditivos nº 01, 02 e 03 ao Contrato PJU nº 44/2014; 2) RECOMENDAR a atual Gestão da SUPLAN, no sentido da estrita observância das normas consubstanciadas na Lei nº 8.666/93, evitando nos procedimentos

futuros, a repetição da falha constatada no encarte processual; 3) DETERMINAR o arquivamento dos autos. Presente ao Julgamento o representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 01373/16

Sessão: 2654 - 12/05/2016

Processo: [12960/14](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); Vera Lucia Araujo Ribeiro, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 12.960/14, referente à concessão de Pensão por morte do servidor Manoel Laelson Ribeiro de Araújo, Regente de Ensino, Matrícula nº 86.315-7, tendo como beneficiária Vera Lúcia Araújo Ribeiro, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em JULGAR REGULAR o ato concessivo, tendo presentes sua legalidade e, após correções, achou-e correto os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 01374/16

Sessão: 2654 - 12/05/2016

Processo: [13098/14](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); Maria Zeneide de Farias Oliveira, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 13.098/14, referente à concessão de Pensão por morte do servidor Camilo Jacinto de Oliveira, 2º Sargento, Matrícula nº 515.225-9, tendo como beneficiária Maria Zeneide de Farias Oliveira, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em JULGAR REGULAR o ato concessivo, tendo presentes sua legalidade e, após correções, achou-e correto os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 01375/16

Sessão: 2654 - 12/05/2016

Processo: [01708/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato., Gestor(a); Nazilda Pereira da Silva, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 01.708/15, referente à concessão de Pensão por morte do servidor Antonio Pereira dos Santos, Assistente Legislativo, Matrícula nº 203.578-2, tendo como beneficiária Nazilda Pereira da Silva, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em JULGAR REGULAR o ato concessivo, tendo presentes sua legalidade e, após correções, achou-e correto os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 01377/16

Sessão: 2654 - 12/05/2016

Processo: [09430/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); José Tavares da Silva, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 09.430/15, referente à concessão de Pensão por morte da servidora Maria do Carmo Xavier Tavares da Silva, Auxiliar de Serviço, Matrícula nº 136.134-1, tendo como beneficiário José



Tavares da Silva, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em JULGAR REGULAR o ato concessivo, tendo presentes sua legalidade e, após correções, achou-se correto os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público. TC – Sala das Sessões da 1ª Câmara - Plenário Cons. Adailton Coelho Costa.

Ato: Acórdão AC1-TC 01257/16

Sessão: 2653 - 05/05/2016

Processo: [10299/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Maria Célia de Andrade Macêdo, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de pensão vitalícia da beneficiária Maria Célia de Andrade Macêdo, favorecida do servidor falecido, Sr. Plácido Bezerra Macedo, tendo presentes sua legalidade e os cálculos de proventos efetuados pela repartição de origem.

Ato: Acórdão AC1-TC 01259/16

Sessão: 2653 - 05/05/2016

Processo: [10301/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Ederaldo Rodrigues Smoes, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de pensão vitalícia do beneficiário Ederaldo Rodrigues Simões, favorecido da servidora falecida, Sra. Sônia Leite Cordeiro, tendo presentes sua legalidade e os cálculos de proventos efetuados pela repartição de origem.

Ato: Acórdão AC1-TC 01260/16

Sessão: 2653 - 05/05/2016

Processo: [10302/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Maria Abrantes Rodrigues, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de pensão vitalícia da beneficiária Maria Abrantes Rodrigues, favorecida do servidor falecido, Sr. Cícero Rodrigues Filho, tendo presentes sua legalidade e os cálculos de proventos efetuados pela repartição de origem.

Ato: Acórdão AC1-TC 01262/16

Sessão: 2653 - 05/05/2016

Processo: [10457/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Jose Leandro da Silva, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de aposentadoria do Sr. José Leandro da Silva, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pelo órgão de origem.

Ato: Acórdão AC1-TC 01266/16

Sessão: 2653 - 05/05/2016

Processo: [10589/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Eliane Alves da Luz, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de pensão vitalícia da beneficiária Eliane Alves Augusto, favorecida do servidor falecido, Sr. João Domingos Augusto, tendo presentes sua legalidade e os cálculos de proventos efetuados pela repartição de origem.

Ato: Acórdão AC1-TC 01268/16

Sessão: 2653 - 05/05/2016

Processo: [11619/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Geraldo Juvito de Sousa, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de aposentadoria do Sr. Geraldo Juvito de Sousa, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pelo órgão de origem.

Ato: Acórdão AC1-TC 01269/16

Sessão: 2653 - 05/05/2016

Processo: [11621/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Adelci Fernandes da Silva, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Sra. Adelci Fernandes da Silva, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos feitos pelo órgão de origem.

Ato: Acórdão AC1-TC 01305/16

Sessão: 2654 - 12/05/2016

Processo: [13209/15](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: Pedro Alberto de Araújo Coutinho, Responsável; Maria das Graças Ferreira Pimenta, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais da Sra. Maria das Graças Ferreira Pimenta, matrícula n.º 14.025-2, que ocupava o cargo de Psicóloga Escolar, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa/PB, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão realizada nesta data, com a ausência justificada do Conselheiro Fernando Rodrigues Catão e a convocação do Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho, na conformidade da proposta de decisão do relator a seguir, em: 1) CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC1-TC 01274/16

Sessão: 2653 - 05/05/2016

Processo: [13321/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); João Coragem Ferreira Júnior, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro aos atos de pensões Vitalícia e Temporária dos beneficiários João Coragem Pereira Júnior e Gabriel Victor Lisboa Coragem, favorecidos da servidora falecida, Sra. Francisca Neide Coragem Lisboa Júnior, tendo presentes sua legalidade e os cálculos de proventos efetuados pela repartição de origem.

Ato: Acórdão AC1-TC 01275/16

Sessão: 2653 - 05/05/2016

Processo: [13322/15](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Ludmila Yvna de Sousa, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro aos atos de pensões Temporárias dos beneficiários Yuri Matheus de Souza e Ludmila Yvna de Souza, favorecidos do servidor falecido, Sr. José Faustulino de Souza, tendo presentes sua legalidade e os cálculos de proventos efetuados pela repartição de origem.

Ato: Acórdão AC1-TC 01277/16

Sessão: 2653 - 05/05/2016



Processo: [13324/15](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Marta Geruza Holanda de Almeida, Interessado(a); David Teixeira Costa, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de pensão vitalícia da beneficiária Marta Geruza Holanda de Almeida, favorecida do servidor falecido, Sr. José Iomar Ferreira de Almeida, tendo presentes sua legalidade e os cálculos de proventos efetuados pela repartição de origem.

Ato: Acórdão AC1-TC 01279/16

Sessão: 2653 - 05/05/2016

Processo: [13338/15](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); David Teixeira Costa, Interessado(a); Vera Lucia Fernandes da Silva, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, em conceder registro ao ato de pensão vitalícia da beneficiária Vera Lúcia Fernandes da Silva, favorecida do servidor falecido, Sr. João Domingos Augusto, tendo presentes sua legalidade e os cálculos de proventos efetuados pela repartição de origem.

Ato: Acórdão AC1-TC 01306/16

Sessão: 2654 - 12/05/2016

Processo: [13792/15](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Interessados: Pedro Alberto de Araújo Coutinho, Responsável; Terezinha de Oliveira Saraiva, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais da Sra. Terezinha de Oliveira Saraiva, matrícula n.º 02.528-3, que ocupava o cargo de Técnico em Edificações, com lotação na Secretaria de Planejamento do Município de João Pessoa/PB, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão realizada nesta data, com a ausência justificada do Conselheiro Fernando Rodrigues Catão e a convocação do Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho, na conformidade da proposta de decisão do relator a seguir, em: 1) CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC1-TC 01382/16

Sessão: 2654 - 12/05/2016

Processo: [14763/15](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Jose Santana Sergio dos Santos, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 14.763/15 referente à Aposentadoria Voluntária com proventos integrais do Sr. José Santana Sérgio dos Santos, Matrícula nº 083.931-1, Professor, lotado na Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 01383/16

Sessão: 2654 - 12/05/2016

Processo: [00110/16](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Maria das Neves Gomes Pereira, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 00.110/16 referente à Aposentadoria Compulsória com proventos proporcionais da Sra. Maria das Neves Gomes Pereira, Matrícula nº 136.711-1, Professor de Educação Básica 3, lotada na Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 01384/16

Sessão: 2654 - 12/05/2016

Processo: [00111/16](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Maria da Silva Pereira, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 00.111/16 referente à Aposentadoria Compulsória com proventos proporcionais a Sra. Maria da Silva Pereira, Matrícula nº 095.972-3, Auxiliar de Serviço, lotada na Polícia Militar do Estado da Paraíba, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 01386/16

Sessão: 2654 - 12/05/2016

Processo: [00112/16](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Pedro Cezario Nobrega Cavalcante, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 00.112/16 referente à Aposentadoria Voluntária com proventos integrais da ao Sr. Pedro Cezário Nobrega Cavalcante, Matrícula nº 090.847-9, Engenheiro Agrônomo, lotado no Secretaria Estadual do Desenvolvimento Agropecuária e da Pesca, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 01387/16

Sessão: 2654 - 12/05/2016

Processo: [00113/16](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Maria de Lourdes Soares da Silva,, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 00.113/16 referente à Aposentadoria Voluntária com proventos integrais da Sra. Maria de Lourdes Soares da Silva Tavares, Matrícula nº 116.213-6, Professor de Educação Básica 3, lotada na Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.



Ato: Acórdão AC1-TC 01389/16

Sessão: 2654 - 12/05/2016

Processo: [00136/16](#)

Jurisdiicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Antonio de Andrade Gomes, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 00.136/16 referente à Aposentadoria Voluntária com proventos integrais do Sr. Antonio de Andrade Gomes, Matrícula nº 003.254-9, Assistente Administrativo C7, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 01390/16

Sessão: 2654 - 12/05/2016

Processo: [00232/16](#)

Jurisdiicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Severino Paulo de Amorim Neto, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 00.136/16 referente à Aposentadoria Voluntária com proventos integrais do Sr. Antonio de Andrade Gomes, Matrícula nº 003.254-9, Assistente Administrativo C7, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 01391/16

Sessão: 2654 - 12/05/2016

Processo: [00233/16](#)

Jurisdiicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Paula Francinete Lacerda Cavalcante de Almeida, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 00.233/16 referente à Aposentadoria Voluntária com proventos integrais da Sra. Paula Francinete Lacerda Cavalcanti de Almeida, Matrícula nº 160.614-0, Médica, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 01393/16

Sessão: 2654 - 12/05/2016

Processo: [00234/16](#)

Jurisdiicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Francisco Leite da Silva, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 00.234/16 referente à Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais do Sr. Francisco Leite da Silva, Matrícula nº 5.373-2, Motorista, lotado do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 01394/16

Sessão: 2654 - 12/05/2016

Processo: [00235/16](#)

Jurisdiicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Antonio Carlos Fernandes Maia, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 00.235/16 referente à Aposentadoria Voluntária com proventos integrais do Sr. Antonio Carlos Fernandes Maia, Matrícula nº 074.727-1, Farmaceutico, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 01396/16

Sessão: 2654 - 12/05/2016

Processo: [00236/16](#)

Jurisdiicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Cilezilda Pinheiro da Silveira Vieira, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 00.236/16 referente à Aposentadoria Voluntária com proventos integrais da Sra. Cilezilda Pinheiro da Silveira Vieira, matrícula nº 135.412-4, Professora de Educação Básica 3, lotada na Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 01397/16

Sessão: 2654 - 12/05/2016

Processo: [00237/16](#)

Jurisdiicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Maria do Socorro de Araujo, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 00.237/16 referente à Aposentadoria Voluntária com proventos integrais da Sra. Maria do Socorro de Araújo, Matrícula nº 092.912-3, Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 01398/16

Sessão: 2654 - 12/05/2016

Processo: [00238/16](#)

Jurisdiicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011



Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Maria Lucia Almeida Fernandes, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 00.238/16 referente à Aposentadoria Voluntária com proventos integrais da Sra. Maria Lúcia Almeida Fernandes Alencar, Matrícula nº 136.897-4, Professora de Educação Básica 1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 01399/16

Sessão: 2654 - 12/05/2016

Processo: [00239/16](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Josefa Santana Barreto, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 00.239/16 referente à Aposentadoria Voluntária com proventos integrais da Sra. Josefa Santana Barreto, Matrícula nº 128.741-9, Auxiliar de Serviço, lotada na Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 01400/16

Sessão: 2654 - 12/05/2016

Processo: [00240/16](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Ary Pinheiro Bezerra, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 00.240/16 referente à Aposentadoria Voluntária com proventos proporcionais da Sr. Ary Pinheiro Bezerra, Matrícula nº 131.295-2, Auxiliar de Serviço, lotada na Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 01401/16

Sessão: 2654 - 12/05/2016

Processo: [00251/16](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Bolivar Alves Diniz, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 00.251/16 referente à Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais ao Sr. Bolivar Alves Diniz, Matrícula nº 095.993-6, Motorista, lotado na Secretaria de Estado da Receita, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 01402/16

Sessão: 2654 - 12/05/2016

Processo: [00253/16](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Josefa Cesario de Freitas Fernandes, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 00.253/16 referente à Aposentadoria Voluntária com proventos integrais a Sra. Josefa Cesário de Freitas Fernandes, Matrícula nº 133.845-5, Professora de Educação Básica 3, lotada na Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 01404/16

Sessão: 2654 - 12/05/2016

Processo: [00761/16](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Apolonio Adelino Barbosa, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 00.761/16 referente à Aposentadoria Voluntária com proventos integrais do Sr. Apolônio Adelino Barbosa, Matrícula nº 085.935-4, Auxiliar de Serviço, lotado na Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 01406/16

Sessão: 2654 - 12/05/2016

Processo: [00762/16](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Maria Luzinete Fernandes da Costa, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 00.762/16 referente à Aposentadoria Voluntária com proventos integrais a Sra. Maria Luzinete Fernandes da Costa, Matrícula nº 130.896-3, Professora, lotada na Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 01407/16

Sessão: 2654 - 12/05/2016

Processo: [00764/16](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Maria Terezinha da Silva, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 00.764/16 referente à Aposentadoria Voluntária com proventos proporcionais da Sra. Maria Terezinha da Silva, Matrícula nº 095.332-6, Auxiliar de Serviço, lotada na Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade,



em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 01408/16

Sessão: 2654 - 12/05/2016

Processo: [00765/16](#)

Jurisdução: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Agamenon Graciano de Oliveira, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 00.765/16 referente à Aposentadoria Voluntária com proventos integrais do Sr. Agamenon Graciano de Oliveira, Matrícula nº 138.994-7, Assistente de Administração, lotado na Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 01409/16

Sessão: 2654 - 12/05/2016

Processo: [00771/16](#)

Jurisdução: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Angelita Gomes de Alencar, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 00.771/16 referente à Aposentadoria Voluntária com proventos integrais a Sra. Angelita Gomes de Alencar Lopes Loureiro, Matrícula nº 141.437-2, Professora, lotada na Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 01410/16

Sessão: 2654 - 12/05/2016

Processo: [00772/16](#)

Jurisdução: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); João Coelho de Lemos, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 00.895/16 referente à Aposentadoria por invalidez permanente com proventos integrais ao Sr. João Coelho de Lemos, Matrícula nº 130.048-2, Professor, lotado na Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 01411/16

Sessão: 2654 - 12/05/2016

Processo: [00874/16](#)

Jurisdução: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Osório Luiz Filho, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 00.874/16 referente à Aposentadoria por invalidez permanente com proventos integrais ao Sr. Osório Luiz Filho, Matrícula nº 87.281-4, Agente de Atividade Administrativa, lotado na Secretaria de Estado da Receita, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem.

Ato: Acórdão AC1-TC 01412/16

Sessão: 2654 - 12/05/2016

Processo: [00895/16](#)

Jurisdução: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Ednalva Rufino de Lima, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 00.895/16 referente à Aposentadoria Voluntária com proventos integrais da Sra. Ednalva Rufino de Lima, Matrícula nº 072.039-9, Escrivão de Polícia, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 01414/16

Sessão: 2654 - 12/05/2016

Processo: [00896/16](#)

Jurisdução: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Rita Macedo Alves Ferreira, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 00.895/16 referente à Aposentadoria Voluntária com proventos integrais da Sra. Ednalva Rufino de Lima, Matrícula nº 072.039-9, Escrivão de Polícia, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 01415/16

Sessão: 2654 - 12/05/2016

Processo: [00897/16](#)

Jurisdução: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Severino Ramos de Almeida, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 00.897/16 referente à Aposentadoria Voluntária com proventos integrais do Sr. Severino Ramos de Almeida, Matrícula nº 058.830-0, Agente de Investimento, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.



Ato: Acórdão AC1-TC 01416/16

Sessão: 2654 - 12/05/2016

Processo: [00898/16](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Walneide Paiva Cavalcanti, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 00.898/16 referente à Aposentadoria Voluntária com proventos integrais da Sra. Walneide Paiva Cavalcanti, Matrícula nº 097.142-1, Engenheiro, lotada na Secretaria de Estado da Inf. Dos Rec. Hídricos e Ciências Tecnológicas, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 01417/16

Sessão: 2654 - 12/05/2016

Processo: [00909/16](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Maria Teresa da Nobrega Ferreira, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 00.898/16 referente à Aposentadoria Voluntária com proventos integrais da Sra. Walneide Paiva Cavalcanti, Matrícula nº 097.142-1, Engenheiro, lotada na Secretaria de Estado da Inf. Dos Rec. Hídricos e Ciências Tecnológicas, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 01418/16

Sessão: 2654 - 12/05/2016

Processo: [00910/16](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Severino do Ramo Gomes, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 00.910/16 referente à Aposentadoria Voluntária com proventos integrais do Sr. Severino do Ramo Gomes, Matrícula nº 086.926-7, Auxiliar de Serviço, lotado na Secretaria de Estado de Turismo e Desenvolvimento Econômico, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 01419/16

Sessão: 2654 - 12/05/2016

Processo: [00911/16](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Terezinha Maria da Silva, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 00.911/16 referente à Aposentadoria Voluntária com proventos integrais da Sra. Terezinha Maria da Silva, Matrícula nº 150.992-6, Atendente, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL

DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 01420/16

Sessão: 2654 - 12/05/2016

Processo: [00915/16](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Francisco Benicio de Souza, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 00.915/16 referente à Aposentadoria Aposentadoria Compulsória com proventos proporcionais do Sr. Francisco Benício de Souza, Matrícula nº 009.092-1, Auxiliar de Serviços Gerais I17, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público.

5. Atos da 2ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2813 - 31/05/2016 - 2ª Câmara

Processo: [07514/01](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Cuité

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2001

Intimados: Euda Fabiana de Farias Palmeira Venêncio, Gestor(a); Edward Johnson Gonçalves de Abrantes, Advogado(a); David da Silva Santos, Advogado(a); Fábio Venâncio dos Santos, Advogado(a); Hugo Tardely Lourenco, Advogado(a); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes, Advogado(a); Johnson Goncalves de Abrantes, Advogado(a); Juliana de Castro Farias, Advogado(a); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar, Advogado(a); Vivian Steve de Lima, Advogado(a).

Sessão: 2813 - 31/05/2016 - 2ª Câmara

Processo: [15094/13](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Duas Estradas

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2012

Intimados: Roberto Carlos Nunes, Ex-Gestor(a); Diana Ferreira Braz de Lima, Interessado(a).

Sessão: 2813 - 31/05/2016 - 2ª Câmara

Processo: [17721/13](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Olivêdos

Subcategoria: Inspeção Especial de Gestão de Pessoal

Exercício: 2013

Intimados: Grigorio de Almeida Souto, Gestor(a).

Intimação para Defesa

Processo: [14846/13](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2013

Intimados: Maria Luzia Maciel, Interessado(a); Maria Amables Bezerra de Souza, Interessado(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Para que procedam ao detalhamento da denúncia, com o



fornecimento dos documentos necessários à apuração, sob pena de arquivamento do feito.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [12152/13](#)

Jurisdicionado: Companhia de Água e Esgotos do Estado

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2013

Citados: Deusdete Queiroga Filho, Gestor(a).

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [00083/15](#)

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2012

Citado: MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS VILLAR, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Local do Certame: Sala CPL, local. Prédio da EMATER, BR 230, KM:13,3

Site do Edital: <http://www.gestaounificada.pb.gov.br/emepa/editais>

Jurisdicionado: Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba

Documento TCE nº: [27332/16](#)

Número da Licitação: 00009/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de material permanente (laboratório) destinado a EMEPA - PB

Data do Certame: 08/06/2016 às 09:00

Local do Certame: Sala CPL, local. Prédio da EMATER, BR 230, KM:13,3

Site do Edital: <http://www.gestaounificada.pb.gov.br/emepa/editais>

Jurisdicionado: Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba

Documento TCE nº: [27332/16](#)

Número da Licitação: 00009/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de material permanente (laboratório) destinado a EMEPA - PB

Data do Certame: 08/06/2016 às 09:00

Local do Certame: Sala CPL, local. Prédio da EMATER, BR 230, KM:13,3

Site do Edital: <http://www.gestaounificada.pb.gov.br/emepa/editais>

Jurisdicionado: Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba

Documento TCE nº: [27332/16](#)

Número da Licitação: 00009/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de material permanente (laboratório) destinado a EMEPA - PB

Data do Certame: 08/06/2016 às 09:00

Local do Certame: Sala CPL, local. Prédio da EMATER, BR 230, KM:13,3

Site do Edital: <http://www.gestaounificada.pb.gov.br/emepa/editais>

Jurisdicionado: Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba

Documento TCE nº: [27332/16](#)

Número da Licitação: 00009/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de material permanente (laboratório) destinado a EMEPA - PB

Data do Certame: 08/06/2016 às 09:00

Local do Certame: Sala CPL, local. Prédio da EMATER, BR 230, KM:13,3

Site do Edital: <http://www.gestaounificada.pb.gov.br/emepa/editais>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

Documento TCE nº: [27337/16](#)

Número da Licitação: 00006/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COMPLETAS E LANCHES PARA ATENDIMENTO DE DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Data do Certame: 30/05/2016 às 08:00

Local do Certame: Prefeitura Municipal

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caldas Brandão

Documento TCE nº: [27338/16](#)

Número da Licitação: 00017/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de 01 veículo 1.0, 0 km, destinados a disposição da secretaria municipal de saúde, com recurso do Ministério da Saúde, conforme Proposta nº 11238.753000/1140-01.

Data do Certame: 27/05/2016 às 09:00

Local do Certame: Prefeitura Municipal Sala da CPL

6. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Taperoá

Documento TCE nº: [23077/16](#)

Número da Licitação: 00002/2016

Modalidade: Chamada Pública

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas e profissionais especializados interessados em firmar contrato com o Município de Taperoá e o Fundo Municipal de Saúde de Taperoá visando a execução de procedimentos odontológicos de ortodontia, ortopedia e implantodontia, nos termos da Portaria 718/SAS do Ministério da Saúde

Data do Certame: 03/06/2016 às 11:30

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

Valor Estimado: R\$ 163.619,50

Jurisdicionado: Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba

Documento TCE nº: [27318/16](#)

Número da Licitação: 00008/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de material permanentE (laboratório) destinados a EMEPA-PB

Data do Certame: 06/06/2016 às 09:00

Local do Certame: Sala CPL, local. Prédio da EMATER, BR 230, KM:13,3

Site do Edital: <http://www.gestaounificada.pb.gov.br/emepa/editais>

Jurisdicionado: Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba

Documento TCE nº: [27318/16](#)

Número da Licitação: 00008/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de material permanentE (laboratório) destinados a EMEPA-PB

Data do Certame: 06/06/2016 às 09:00

Local do Certame: Sala CPL, local. Prédio da EMATER, BR 230, KM:13,3

Site do Edital: <http://www.gestaounificada.pb.gov.br/emepa/editais>

Jurisdicionado: Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba

Documento TCE nº: [27328/16](#)

Número da Licitação: 00007/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de material permanente (laboratório) destinado a EMEPA - PB

Data do Certame: 03/06/2016 às 09:00



Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova
Documento TCE nº: [27340/16](#)
Número da Licitação: 00007/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO E RECARGA DE CARTUCHOS ETONERS DE IMPRESSÃO E MÓDULO DE CILINDRO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
Data do Certame: 30/05/2016 às 09:30
Local do Certame: Prefeitura Municipal

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Rita
Documento TCE nº: [27342/16](#)
Número da Licitação: 00017/2016
Modalidade: Chamada Pública
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CHAMADA PÚBLICA Nº 017/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, CONFORME RESOLUÇÃO DO FNDE Nº 04/2015, § Art. 14 da Lei nº 11.947/2009.
Data do Certame: 30/05/2016 às 10:00
Local do Certame: Sala da Comissão Permanente de Licitação
Valor Estimado: R\$ 1.236.400,04

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova
Documento TCE nº: [27343/16](#)
Número da Licitação: 00008/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO
Data do Certame: 31/05/2016 às 09:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caldas Brandão
Documento TCE nº: [27348/16](#)
Número da Licitação: 00007/2016
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Obra civil pública de Pavimentação em paralelepípedos em Diversas Ruas de Caldas Brandão.
Data do Certame: 27/05/2016 às 09:30
Local do Certame: Prefeitura Municipal Sala da CPL
Valor Estimado: R\$ 394.672,45

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Baía da Traição
Documento TCE nº: [27350/16](#)
Número da Licitação: 00016/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro, tipo Passeio/Sedan, destinado ao atendimento da Secretaria de Educação deste Município.
Data do Certame: 25/05/2016 às 11:30
Local do Certame: Sala da CPL - Sede da Prefeitura

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Guarabira
Documento TCE nº: [27353/16](#)
Número da Licitação: 00059/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Locações de transportes diversos para melhor atender as necessidades da Administração Municipal
Data do Certame: 30/05/2016 às 15:00
Local do Certame: Rua Solon de Lucena, 26 - Centro
Observações: www.guarabira.pb.gov.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Documento TCE nº: [27354/16](#)
Número da Licitação: 00018/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Locação de veículos, para Transporte de Estudantes e manutenção da Secretaria de Educação do Município de Nazarezinho-PB.
Data do Certame: 31/05/2016 às 08:00

Local do Certame: Sala de Licitação - Prefeitura Municipal
Valor Estimado: R\$ 19.400,00
Site do Edital: <http://www.nazarezinho.pb.gov.br/>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Documento TCE nº: [27357/16](#)
Número da Licitação: 00019/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de urnas funerárias, destinados ao município de Nazarezinho-PB.
Data do Certame: 31/05/2016 às 09:00
Local do Certame: Sala de Licitação - Prefeitura Municipal
Valor Estimado: R\$ 111.766,67
Site do Edital: <http://www.nazarezinho.pb.gov.br/>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Documento TCE nº: [27360/16](#)
Número da Licitação: 00020/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material de expediente atendendo as necessidades de diversas secretarias do município de Nazarezinho-PB.
Data do Certame: 31/05/2016 às 10:00
Local do Certame: Sala de Licitação - Prefeitura Municipal
Valor Estimado: R\$ 261.122,38
Site do Edital: <http://www.nazarezinho.pb.gov.br/>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Rita
Documento TCE nº: [27363/16](#)
Número da Licitação: 00020/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS PARA ATENDIMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
Data do Certame: 27/05/2016 às 08:30
Local do Certame: Sala da Comissão Permanente de Licitação
Valor Estimado: R\$ 3.219.417,92

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São João do Cariri
Documento TCE nº: [27381/16](#)
Número da Licitação: 00025/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: PRESTACAO DE SERVICOS PARA COBERTURA DE EVENTOS, PRODUCAO E DIVULGACAO DE NOTAS, AVISOS, MATERIAS INSTITUCIONAIS E ATIVIDADES DOS ORGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DO CARIRI - PB
Data do Certame: 26/05/2016 às 08:00
Local do Certame: SALA DA LICITAÇÃO
Valor Estimado: R\$ 26.499,96

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São João do Cariri
Documento TCE nº: [27382/16](#)
Número da Licitação: 00026/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME GALVANIZADO PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB
Data do Certame: 26/05/2016 às 10:00
Local do Certame: SALA DA LICITAÇÃO
Valor Estimado: R\$ 16.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bayeux
Documento TCE nº: [27383/16](#)
Número da Licitação: 00047/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos diversos de uso hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde
Data do Certame: 01/06/2016 às 14:00
Local do Certame: Av. Liberdade, 1.973 - São Bento - Bayeux - PB
Site do Edital: http://www.bayeux.pb.gov.br/sist_licitacao



Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Mamanguape
Documento TCE nº: [27405/16](#)
Número da Licitação: 00009/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE
Data do Certame: 01/06/2016 às 09:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Mamanguape
Valor Estimado: R\$ 3.468.655,50

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada
Documento TCE nº: [27407/16](#)
Número da Licitação: 00019/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de serviços de locação de programa de informática para processamento e gerenciamento de certames e contratos administrativos no município de São José da Lagoa Tapada-PB
Data do Certame: 25/05/2016 às 10:00
Local do Certame: Sala de Licitação, Prefeitura Municipal

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Documento TCE nº: [27410/16](#)
Número da Licitação: 00021/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de Medicamentos Diversos, destinados a Secretaria de Saúde no atendimento às pessoas carentes deste Município durante o exercício 2016.
Data do Certame: 31/05/2016 às 09:00
Local do Certame: Pça. Estanislau de Medeiros, s/n, Antônio Bento
Valor Estimado: R\$ 611.889,67
Observações: OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA PREFEITURA MUNICIPAL, das 08:00 às 12:00hs. ATRAVÉS DO SETOR DE LICITAÇÃO, Fone:(83) 3461 2299.
Site do Edital: <http://www.santaluzia.pb.gov.br/servicos/avisos>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pombal
Documento TCE nº: [27413/16](#)
Número da Licitação: 00056/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB.
Data do Certame: 31/05/2016 às 09:00
Local do Certame: AUDITÓRIO DA CPL Rua Cel. João Carneiro, 376
Valor Estimado: R\$ 579.684,57
Site do Edital: <http://www.pombal.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cuité
Documento TCE nº: [27437/16](#)
Número da Licitação: 00020/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E LUBRIFICANTES PARA A FROTA DE VEÍCULOS DESTA PREFEITURA
Data do Certame: 30/05/2016 às 09:00
Local do Certame: Sala da CPL, sede da Prefeitura de Cuité
Valor Estimado: R\$ 1.859.366,67
Site do Edital: <http://www.cuite.pb.gov.br/licitacoes>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Assunção
Documento TCE nº: [27438/16](#)
Número da Licitação: 00003/2016
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços na implantação de pavimentações em vias públicas urbanas no município de Assunção/PB, da seguinte forma: Pavimentação da Rua José Carlos (item: 01); Pavimentação da Travessa José Carlos (item: 02); Pavimentação da Travessa Joana M. da Conceição (item: 03); Pavimentação da Rua Antônio Martiniano (item: 04); Pavimentação da Rua Luzinete M. dos Santos (item: 05); e Pavimentação da Rua

Severino Lira (item: 06), conforme planilhas orçamentárias de custos (SICONV Nº 816277/Ministério das Cidades/Caixa, Contrato de Repasse Nº 1022647-40/2015).
Data do Certame: 06/06/2016 às 14:30
Local do Certame: Rua Tereza B da Nóbrega, S/N, Centro, Assunção/PB
Valor Estimado: R\$ 294.005,51
Observações: Será publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Jornal A União/PB.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Assunção
Documento TCE nº: [27439/16](#)
Número da Licitação: 00004/2016
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviço de engenharia civil na Construção de uma (01) Unidade Básica de Saúde (Porte I), no Município de Assunção/PB, de acordo com a planilha orçamentária de custo (Proposta Nº 11383748000115001).
Data do Certame: 07/06/2016 às 14:30
Local do Certame: Rua Tereza B da Nóbrega, S/N, Centro, Assunção/PB
Valor Estimado: R\$ 560.380,83
Observações: Será publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Jornal A União/PB.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Logradouro
Documento TCE nº: [27441/16](#)
Número da Licitação: 00014/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de móveis, equipamentos médico e hospitalares e equipamentos de informáticas para equipar as unidades de saúde: POSTO DE SAÚDE DO BRAGA - CNES nº 2591707, UNIDADE DE SAÚDE PEDRO FRANCISCO SOARES - CNES nº 2758008 e UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PSF I - 2591693. Conforme propostas aprovadas pelo Ministério da Saúde de nº 01612.986000/1140-01 e proposta nº 11268.139000/1140-01. Convênio firmado entre o Ministério da Saúde e o Fundo Municipal de Logradouro, onde os mesmo na foram ofertado lances no Pregão Presencial nº 004/2016.
Data do Certame: 31/05/2016 às 14:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Logradouro
Valor Estimado: R\$ 98.360,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Logradouro
Documento TCE nº: [27443/16](#)
Número da Licitação: 00015/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 zero Km, ano 2016, 140 CV, câmbio manual, combustível diesel, 05 lugares, 04 portas, ar-condicionado, direção hidráulica, trio elétrico(trava, vidro e alarme), para atender as unidades básicas de saúde do Município de Logradouro, conforme Proposta de nº 11268.139000/1140-01 firmada entre o Ministério da Saúde e o Fundo Municipal de Saúde de Logradouro.
Data do Certame: 02/06/2016 às 14:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Logradouro
Valor Estimado: R\$ 120.797,33

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tavares
Documento TCE nº: [27444/16](#)
Número da Licitação: 00004/2016
Modalidade: Convite
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de Locação de Estrutura de Apoio para as festividades juninas do Tradicional, Cultural, Folclórico e Turístico Forrojo do Município de Tavares – PB, que será realizado em praça pública nos dias 27 e 28 de Maio de 2016, conforme planilha de especificações anexo do Edital.
Data do Certame: 20/05/2016 às 08:00
Local do Certame: prefeitura de tavares
Valor Estimado: R\$ 55.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cuité
Documento TCE nº: [27445/16](#)
Número da Licitação: 00024/2016



Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA AS SECRETARIAS, PROGRAMAS, CRECHES E ESCOLAS DESTA PREFEITURA
Data do Certame: 30/05/2016 às 16:30
Local do Certame: Sala da CPL, sede da Prefeitura de Cuité
Site do Edital: <http://www.cuite.pb.gov.br/licitacoes>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cuité
Documento TCE nº: [27445/16](#)
Número da Licitação: 00024/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GLP PARA AS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA PREFEITURA
Data do Certame: 30/05/2016 às 16:30
Local do Certame: Sala da CPL, sede da Prefeitura de Cuité
Site do Edital: <http://www.cuite.pb.gov.br/licitacoes>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cuité
Documento TCE nº: [27446/16](#)
Número da Licitação: 00022/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR NESTE MUNICÍPIO
Data do Certame: 30/05/2016 às 10:30
Local do Certame: Sala da CPL, sede da Prefeitura de Cuité
Site do Edital: <http://www.cuite.pb.gov.br/licitacoes>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cuité
Documento TCE nº: [27447/16](#)
Número da Licitação: 00023/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA AS SECRETARIAS, PROGRAMAS, CRECHES E ESCOLAS DESTA PREFEITURA
Data do Certame: 30/05/2016 às 14:00
Local do Certame: Sala da CPL, sede da Prefeitura de Cuité
Site do Edital: <http://www.cuite.pb.gov.br/licitacoes>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Baía da Traição
Documento TCE nº: [27448/16](#)
Número da Licitação: 00015/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO 2016.
Data do Certame: 25/05/2016 às 10:00
Local do Certame: Prédio Sede da Prefeitura - Sala da CPL
Observações: Informações: no horário das 08h00min as 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Documento TCE nº: [27456/16](#)
Número da Licitação: 00029/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa produtora de eventos para atender às necessidades de estrutura física (som, iluminação, geradores e outros) em comemoração ao tradicional São João do município de Boa Ventura, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I do edital.
Data do Certame: 25/05/2016 às 08:30
Local do Certame: Prefeitura de Boa Ventura

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Documento TCE nº: [27457/16](#)
Número da Licitação: 00030/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de banda, grupos e artistas musicais ou empresa do setor artístico para apresentações nas festividades tradicionais culturais do São João 2016 do município de Boa Ventura, conforme

editais e seus anexos.
Data do Certame: 30/05/2016 às 08:30
Local do Certame: Prefeitura municipal de Boa Ventura

Jurisdicionado: Secretaria da Administração de Campina Grande
Documento TCE nº: [27467/16](#)
Número da Licitação: 21405/2016
Modalidade: Concorrência
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO COMPLEXO VIÁRIO DA AVENIDA ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.
Data do Certame: 17/06/2016 às 08:00
Local do Certame: R DR JOÃO MOURA, 528, SÃO JOSÉ, CAMPINA GRANDE PB
Valor Estimado: R\$ 2.125.632,45

Jurisdicionado: Secretaria da Administração de Campina Grande
Documento TCE nº: [27473/16](#)
Número da Licitação: 20804/2016
Modalidade: Concorrência
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA EXTERNA NO COMPLEXO ALUÍSIO CAMPOS, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.
Data do Certame: 17/06/2016 às 10:00
Local do Certame: R DR JOÃO MOURA, 528, SÃO JOSÉ, CAMPINA GRANDE PB
Valor Estimado: R\$ 10.823.276,87

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Borborema
Documento TCE nº: [27478/16](#)
Número da Licitação: 00013/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de próteses dentárias de acordo com as especificações da Portaria nº 1.825/GM/MS de 24 de agosto de 2012, para o Município de Borborema - PB.
Data do Certame: 30/05/2016 às 09:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Borborema

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Jacaraú
Documento TCE nº: [27481/16](#)
Número da Licitação: 00024/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Execução dos serviços de transporte escolar diversos, destinado a rede de ensino municipal deste município
Data do Certame: 31/05/2016 às 09:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Jacaraú
Valor Estimado: R\$ 135.520,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos
Documento TCE nº: [27499/16](#)
Número da Licitação: 00001/2016
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Obra civil pública de Ampliação da Escola Municipal Anísio Pereira Borges,
Data do Certame: 02/06/2016 às 10:00
Local do Certame: sala da CPL - Pref. São José dos Ramos
Valor Estimado: R\$ 50.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Gurinhém
Documento TCE nº: [27503/16](#)
Número da Licitação: 00008/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffet, cerimonial e locação de materiais, quando da realização de eventos municipais.
Data do Certame: 01/06/2016 às 14:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo
Documento TCE nº: [27504/16](#)
Número da Licitação: 00045/2016
Modalidade: Pregão Presencial



Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de Equipamentos Eletrônicos para suprir as necessidades da Secretaria da Receita e do Procon Municipal.
Data do Certame: 02/06/2016 às 08:30
Local do Certame: Rua Benedito Soares da Silva, 131 Monte Castelo
Site do Edital:
http://www.cabedelo.pb.gov.br/transparencia/transparencia_editais.asp

Jurisdicionado: Universidade Estadual da Paraíba
Documento TCE nº: [27505/16](#)
Número da Licitação: 00028/2016
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL SEM MOTORISTA. CONFORME O CONVÊNIO 797781 / 2013 FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA, E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB.
Data do Certame: 07/06/2016 às 09:00
Local do Certame: www.licitacoes_e.com.br
Site do Edital: <http://www.uepb.edu.br>

Jurisdicionado: Universidade Estadual da Paraíba
Documento TCE nº: [27507/16](#)
Número da Licitação: 00020/2016
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA AS CLÍNICAS DE ODONTOLOGIA DOS CAMPI I E VIII DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB.
Data do Certame: 01/06/2016 às 09:00
Local do Certame: www.licitacoes_e.com.br
Site do Edital: <http://www.uepb.edu.br>

Jurisdicionado: Universidade Estadual da Paraíba
Documento TCE nº: [27509/16](#)
Número da Licitação: 00026/2016
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE LIVROS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ÉTNICO-RACIAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL. PARCERIA CELEBRADA ENTRE A FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB.
Data do Certame: 09/06/2016 às 09:00
Local do Certame: BB licitações
Valor Estimado: R\$ 11.750,00
Site do Edital: <http://www.licitacoes-e.com.br>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Gurinhém
Documento TCE nº: [27510/16](#)
Número da Licitação: 00005/2016
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Obra civil pública de revitalização da Praça Elias Gomes de Araújo no município de Gurinhém
Data do Certame: 03/06/2016 às 10:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM
Valor Estimado: R\$ 198.641,71

Jurisdicionado: Universidade Estadual da Paraíba
Documento TCE nº: [27511/16](#)
Número da Licitação: 00018/2016
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA AS CLÍNICAS DE ODONTOLOGIA DOS CAMPI I E VIII DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB
Data do Certame: 02/06/2016 às 09:00
Local do Certame: BB licitações
Valor Estimado: R\$ 100.082,38
Site do Edital: <http://www.licitacoes-e.com.br>

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Santa Terezinha
Documento TCE nº: [27512/16](#)
Número da Licitação: 00001/2016
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Locação de softwares de administração pública: sistema de

gestão pública e portal da transparência, para a Câmara Municipal de Santa Terezinha-PB.
Data do Certame: 27/05/2016 às 09:30
Local do Certame: sala da CPL, na sede da Câmara Municipal
Valor Estimado: R\$ 7.933,33

Jurisdicionado: Universidade Estadual da Paraíba
Documento TCE nº: [27515/16](#)
Número da Licitação: 00010/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PEÇAS EM SUA TOTALIDADE, NOS 04 ELEVADORES DE PASSAGEIROS, INSTALADOS NO PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL – CAMPUS I, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE / PARAÍBA
Data do Certame: 08/06/2016 às 09:30
Local do Certame: Sala de reuniões da CPL da UEPB
Valor Estimado: R\$ 38.320,00
Site do Edital: <http://www.uepb.edu.br>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabaceiras
Documento TCE nº: [27517/16](#)
Número da Licitação: 00013/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Materiais Odontológicos, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município
Data do Certame: 25/05/2016 às 09:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL - SETOR DE LICITAÇÃO
Valor Estimado: R\$ 393.926,29

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz
Documento TCE nº: [27519/16](#)
Número da Licitação: 00033/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.
Data do Certame: 02/06/2016 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ -PB
Valor Estimado: R\$ 172.900,00
Site do Edital: <http://www.brejodocruz.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabaceiras
Documento TCE nº: [27521/16](#)
Número da Licitação: 00014/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de Borracharia para os veículos pertencentes a Frota da Prefeitura e Secretarias.
Data do Certame: 25/05/2016 às 11:30
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL - SETOR DE LICITAÇÃO
Valor Estimado: R\$ 13.413,33

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabaceiras
Documento TCE nº: [27522/16](#)
Número da Licitação: 00015/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação pessoa jurídica para prestar serviços de Transporte Escolar em diversas localidades do município de Cabaceiras, do tipo menor preço por KM RODADO em cada Rota, sendo o combustível, o motorista e a manutenção do veículo por conta do contratado, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, no transporte dos alunos da Zona Rural para a sede do município, durante o exercício de 2016
Data do Certame: 25/05/2016 às 13:30
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL - SETOR DE LICITAÇÃO
Valor Estimado: R\$ 200.414,06



Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itatuba
Documento TCE nº: [27524/16](#)
Número da Licitação: 00009/2016
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa especializada e construção civil para, execução dos serviços de restauração do prédio da Ação Social e de duas Escolas localizadas na Zona Rural deste Município
Data do Certame: 02/06/2016 às 10:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura
Valor Estimado: R\$ 132.423,52

Jurisdicionado: Assembleia Legislativa
Documento TCE nº: [27526/16](#)
Número da Licitação: 00007/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Formação de Registro de Preços para aquisição de Arranjos, Ramalhetes e Coroas de Flores Naturais, para atender as necessidades desta Casa Legislativa, pelo período de 12 (doze) meses.
Data do Certame: 01/06/2016 às 09:00
Local do Certame: Rua Duque de Caxias, nº 560 - Anexo IV - 1º andar

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Documento TCE nº: [27528/16](#)
Número da Licitação: 00022/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de uma empresa para o fornecimento de CIMENTO parceladamente, destinados a todas as Secretarias do Município de Santa Luzia – PB.
Data do Certame: 01/06/2016 às 09:00
Local do Certame: Pça. Estanislau de Medeiros, s/n, Antônio Bento
Valor Estimado: R\$ 30.495,00
Observações: OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA PREFEITURA MUNICIPAL, das 08:00 às 12:00hs. ATRAVÉS DO SETOR DE LICITAÇÕES, FONE:(83) 3461 2299.
Site do Edital: <http://www.santaluzia.pb.gov.br/servicos/avisos>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mataraca
Documento TCE nº: [27530/16](#)
Número da Licitação: 00026/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa especializada em implantação e suporte de sistemas informatizados para utilização na Prefeitura Municipal de Mataraca
Data do Certame: 31/05/2016 às 10:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
